

MENSAGEM N.º 080 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

RECEBIDO EM

02 / 10 / 23

Câmara Mun. de Vereadores

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 080/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**, em apenso, que **Autoriza o Município a efetuar gastos e firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC.**

Este Projeto de Lei tem por finalidade autorizar gastos com a realização da **RÚSTICA TAPEJARA**, que acontecerá no dia 05 de novembro de 2023, domingo, às 8 horas, na Praça Silvio Ughini, Tapejara – RS, até o valor de R\$ 20.100,00(vinte mil e cem reais), neles compreendidos a cooperação do SESC, medalhas, troféus, camisetas, locução, estrutura e infraestrutura da prova, seguro aos atletas inscritos, chips e numeração de peito, sonorização e outras despesas inerentes à realização programada.

Anexo consta o projeto elaborado pela Secretaria Municipal.

O SESC/RS é parceiro do Município há anos na realização de atividades voltadas à população, proporcionando atrações qualificadas com atividades esportivas e apresentações culturais e artísticas.



bjf

Com a promoção deste evento será possível proporcionar aos participantes momentos de envolvimento no esporte e lazer aos tapejarenses interessados, limitado a participação de 250 inscritos.

A atuação do SESC como organizador de eventos esportivos e atividades culturais e de lazer dispensa maiores apresentações, pois se trata de uma entidade respeitada em todo o território nacional devido a sua vasta experiência.

Assim, passamos às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para o qual pedimos a apreciação a fim de que possamos ofertar aos nossos munícipes um evento de qualidade em esporte e lazer, esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,
aos vinte e oito dias de mês de setembro de 2023.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 080/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Município a efetuar gastos e firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com a **RÚSTICA TAPEJARA**, que acontecerá no dia 05 de novembro de 2023, domingo, às 8 horas, na Praça Silvio Ughini, Tapejara – RS, até o valor de R\$ 20.100,00(vinte mil e cem reais).

Art. 2.º Fica também o Município de Tapejara autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC, visando à realização conjunta com o Município de Tapejara do evento constante do artigo anterior.

Art. 3.º O evento visa proporcionar atividade esportiva e de lazer à população, como forma de desenvolvimento de hábitos saudáveis, integração social e melhoria na qualidade de vida.

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, consignada à Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos...**


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal



PROPOSTA PARA PROJETO DE LEI **RÚSTICA TAPEJARA**

Está mais do que comprovado pela ciência que a corrida traz inúmeros benefícios para a saúde do corpo e da mente. De acordo com especialistas da área, dentre as vantagens proporcionadas por esta modalidade esportiva, também está o auxílio na saúde do coração e dos pulmões, o aumento da força e a estabilidade das articulações, além de ajudar a reduzir o risco de doenças crônicas e contribuir na prevenção de sintomas de depressão, ansiedade e estresse.

Por mais incrível que isso possa parecer, são muitos os casos de pessoas que decidiram começar a correr em virtude de um evento desse tipo. O compromisso com uma data específica e com a linha de chegada pode fazer com que haja disposição para sair do sedentarismo e vencer longas distâncias.

Com isso, a Rústica Tapejara será um evento onde as pessoas se encontram para compartilhar um momento de esporte, acessível a todos os públicos de todas as idades (claro com os devidos cuidados), objetivando o bem estar social e qualidade de vida através de atividade esportiva, além de promover a prática do esporte, a integração e a socialização dos atletas amadores.

O nosso Município já promoveu inúmeras rústicas, realizadas pela Saúde Center Clínica e com patrocínio da Prefeitura, porém, após um



longo período sem, queremos trazer este grande esporte de volta ao nosso Município.

Portanto, no dia 05 de Novembro de 2023, a Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, juntamente com o Serviço Social do Comércio – SESC irão realizar a RÚSTICA TAPEJARA, com largada da Praça Central e com um percurso de 5km na cidade, o evento contará com um número limitado de 250 participantes, com horário de largada previsto para às 08h.

Com isso, a Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, vem por meio deste solicitar um Projeto de Lei para a Rústica Tapejara.

Sendo o que tinha a solicitar.

Tapejara, 25 de Setembro de 2023.


Claudio Girardi
Secretário Municipal do Esporte
Cultura, Lazer e Turismo
Município Tapejara/RS

Secretário Municipal da Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

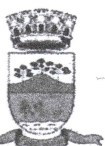


TABELA DE GASTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA RÚSTICA TAPEJARA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Medalhas; Troféus; Camisetas; Som; Locutor; Estrutura e Infraestrutura da Prova; Seguro aos atletas inscritos; Chips e numeração de peito.	R\$ 20.100,00

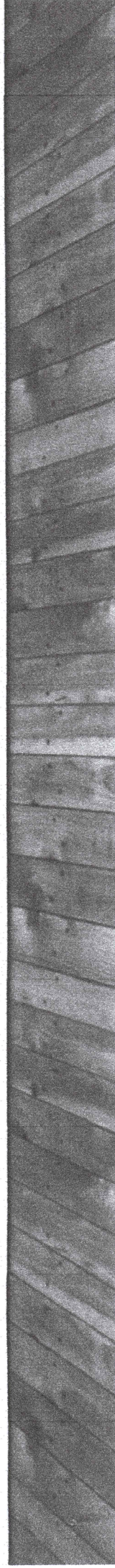
- O valor arrecadado das inscrições será abatido do total envolvido na negociação.



RÚSTICA TAPEJARA

PREFEITURA DE
TAPEJARA
GESTÃO 2021 - 2024

SESC Fecomércio
Senac



05 DE NOVEMBRO 2023

REALIZAÇÃO:

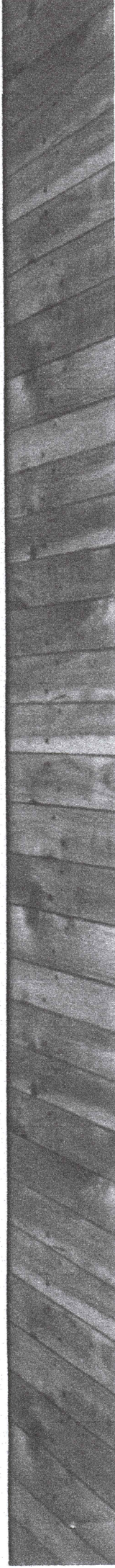
PREFEITURA DE

TAPEJARA

ORGANIZAÇÃO:

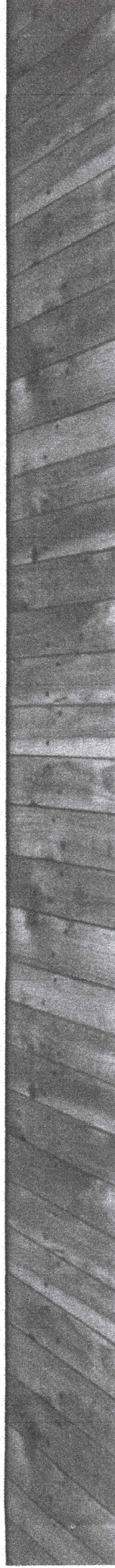
SESC

PASSO FUNDO



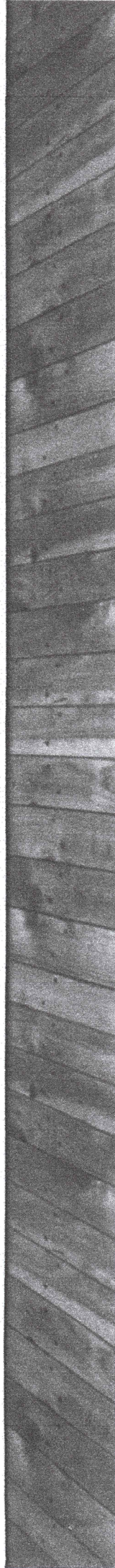
OBJETIVO GERAL

- Promover o bem estar social e qualidade de vida da comunidade local através de atividades esportivas.



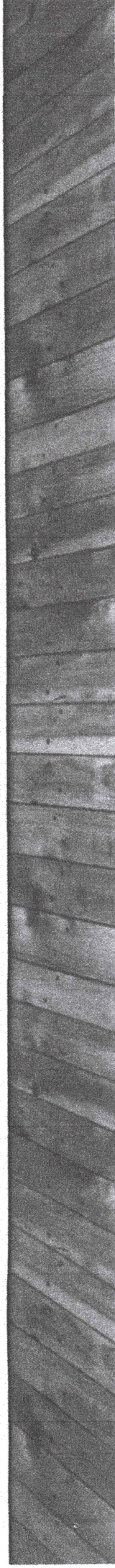
OBJETIVO ESPECÍFICO

- Promover o incentivo a prática do esporte, a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva de uma das modalidades que mais cresce no estado e no país, a **Corrida**;
- Difundir a prática da corrida, através da aproximação familiar ao esporte;
- Estimular a prática de atividades físicas regulares para a população de um modo geral;
- Incentivar os munícipes a praticarem um exercício físico para a melhora da saúde pessoal;
- Promover o bem estar social da comunidade local através de atividades esportivas.



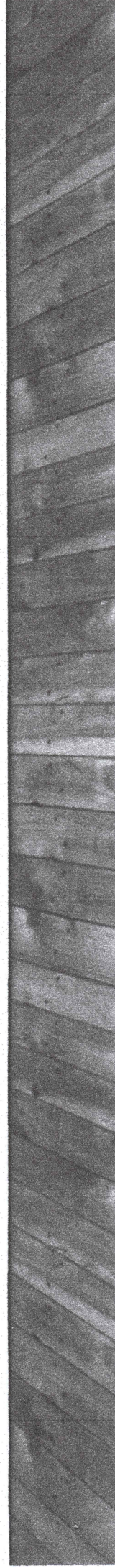
JUSTIFICATIVAS

- O Sesc RS é uma entidade privada que atua nas áreas de cultura, saúde, educação, esporte e lazer com a missão de promover o bem estar social e a qualidade de vida, de forma sustentável, dos trabalhadores do comércio, serviços e turismo e da sociedade em geral.
- O Sesc tem o compromisso de atender a todas as comunidades gaúchas. E isso, só é possível através de ações realizadas e coordenadas em parceria com os poderes públicos, empresas e instituições conceituadas da região.



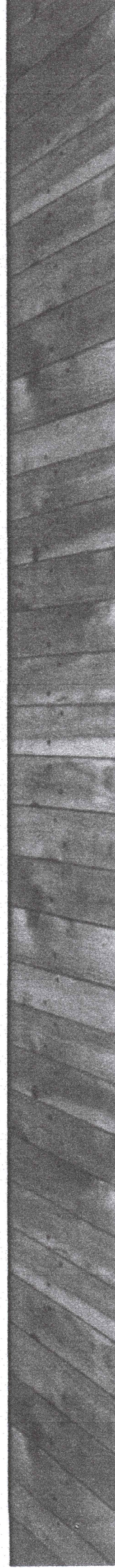
METODOLOGIA

- A Rústica será realizada com um percurso de 5km na cidade de Tapejara;
- As inscrições serão através do site do Sesc-Rs com valor de R\$45,00 por atleta;
- O número de vagas será limitado para 250 participantes;
- Após cruzar a linha de chegada, cada atleta receberá sua medalha de participação;
- Toda demanda operacional do evento será através da equipe de colaboradores e voluntários do Sesc, devendo haver uma coparticipação do parceiro em alguns pontos estratégicos, com o intuito de aproximar a marca/empresa dos participantes do evento.



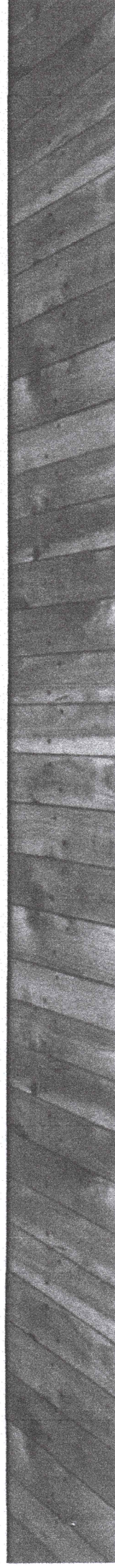
RESPONSABILIDADES DO SESC

- Coordenar juntamente com o parceiro toda a estrutura da prova;
- Confeccionar o Regulamento Geral da Corrida e demais orientações;
- Coordenar o Sistema Disciplinar juntamente com o parceiro, em caso de necessidade punir os atletas;
- Disponibilizar materiais para a infraestrutura mínima para a realização da prova: Tenda Inflável, Pórtico Inflável, Veículo e Colaborador para carro de apoio encerrando o percurso;
- Disponibilizar equipe de apoio para condução da prova – “staffs” (para pontos de hidratação, ponto de largada/chegada, guarda volume, entrega da premiação, entre outros);



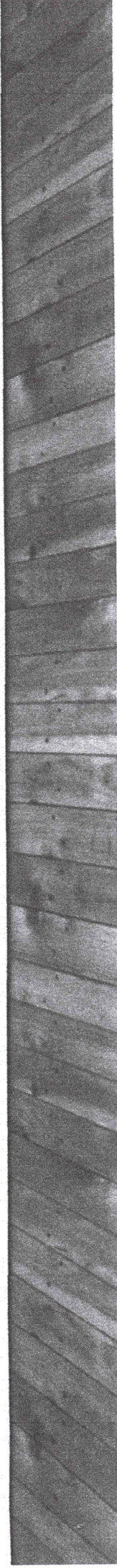
RESPONSABILIDADES DO SESC

- Fornecer premiação na condição de 250 medalhas de participação;
- Fornecer premiação em medalha do 1º ao 5º lugar nas categorias da corrida;
- Fornecer premiação na condição de troféu do 1º ao 5º lugar gerais fem. e masc.;
- Fornecer troféu de maior equipe que concluir o percurso da corrida;
- Fornecer 260 camisetas personalizadas para o evento, sendo 250 para atletas e 10 para o parceiro;
- Disponibilizar som e locutor para evento;



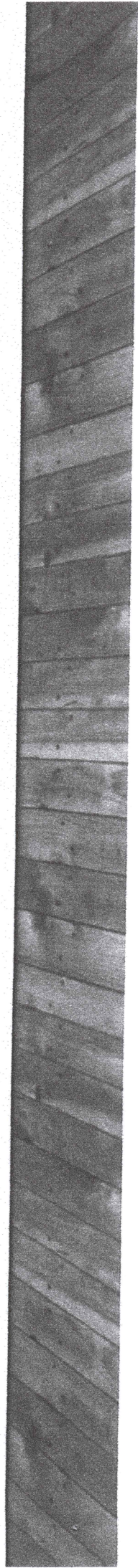
RESPONSABILIDADES DO SESC

- Fornecer seguro atleta aos atletas inscritos;
- Disponibilizar 250 chips e numeração de peito para cronometragem da prova;



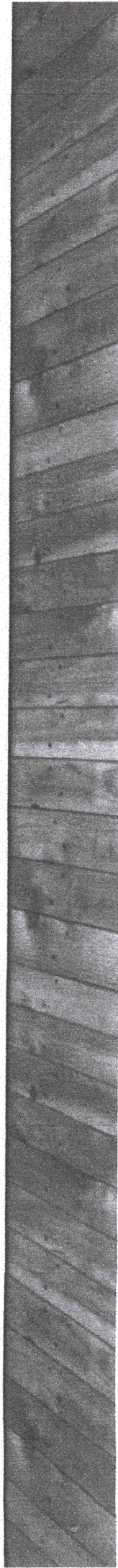
RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO

- Realizar a divulgação do evento juntamente com o Sesc;
- Acompanhar “in loco” o evento, na função de Coordenação do evento juntamente com o Sesc;
- Disponibilizar fotógrafo oficial do evento;
- Disponibilizar frutas e águas para a hidratação dos atletas;
- Disponibilizar ambulância e banheiros.
- Efetuar o repasse orçado para a realização da prova, podendo, caso haja interesse, buscar fornecedores ou mais parceiros em potencial para a execução do projeto. O valor arrecadado é abatido do total envolvido na negociação.



INVESTIMENTO

R\$20.100,00



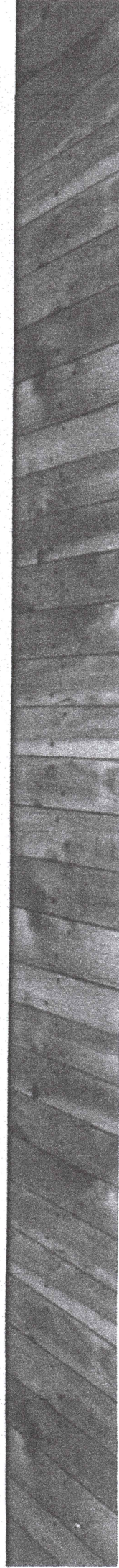
CONTATO

DIOGO BRAGA

TÉCNICO EM ESPORTE E LAZER

54 99102-9055

dlbraga@sesc-rs.com.br



REGULAMENTO GERAL RÚSTICA TAPEJARA

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **"RÚSTICA TAPEJARA"** que será realizada na cidade de TAPEJARA.

Art. 2 - A realização é da Prefeitura Municipal de Tapejara com a organização do Sesc Passo Fundo.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos do município, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, a população.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da **"RÚSTICA TAPEJARA"** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora e Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Passo Fundo;
- Equipe da Prefeitura Municipal de Tapejara;
- Responsável pela cronometragem da prova.

Art. 6 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização do evento será:

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
PRAÇA CENTRAL SILVIO UGHINI – RUA JÚLIO DE CASTILHO - 1026	05/11 (domingo)	8h

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 01 de NOVEMBRO às 18h) ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 250 atletas, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será R\$ 45,00. Poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral (comerciários, empresários e público geral). Pessoas acima de 60 anos, receberão desconto de 50% no momento da inscrição, automaticamente gerado para pagamentos no cartão e boleto, porém aos que optarem finalizar no Sesc, o mesmo deverá SOLICITAR O DESCONTO junto ao SAC no momento do pagamento.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.11 - A Corrida será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
K	65 a 69 anos
L	70 ou mais
M	Deficiente visual

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5k para corrida com trajeto elaborado pelo Sesc e Prefeitura Municipal. Largada e chegada **PRAÇA CENTRAL SILVIO UGHINI – RUA JÚLIO DE CASTILHO - 1026**

Art. 13 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (camiseta, chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos na **PRAÇA CENTRAL SILVIO UGHINI – RUA JÚLIO DE CASTILHO - 1026** no dia do evento 05/11 - domingo, a partir das 6h30min. Pedimos a apresentação de um documento oficial com foto para a retirada do kit.

Art. 15 - Chip e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipes na corrida;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- Troféu para a maior equipe de corrida que concluírem o percurso.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.